

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Vogal  
Margarida Afonso

Informação n.º  
142-1/CC/2020

Data  
03/07/2020

**Assunto:** Pagamento à entidade "Letras Atrativas"

---

## Informação

*Considerando que:*

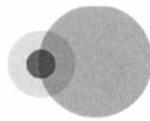
- I. A Junta de Freguesia de Alvalade no âmbito das suas competências de promoção cultural no território da freguesia, preparou uma programação cultural para o ano 2020;
- II. No âmbito da programação cultural foram definidos os eventos a realizar no primeiro semestre de 2020 já estavam definidos e algumas das entidades já contratadas;
- III. Foi prevista a realização de dois eventos musicais, para os dias 13 e 14 de junho;
- IV. Nessa conformidade foi aberto procedimento de contratação pública para "Aquisição de serviços de rider técnico e contratação de artista" (Processo n.º 18/CPR/JFA/2020);
- V. Concluído procedimento, procedeu-se à adjudicação do serviço de aluguer de rider técnico e contratação de artista à entidade Letra Atrativas, Unipessoal, Lda, pelo valor de €14 760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta euros), incumbindo-lhe a contratação do Avô Cantigas e assegurar rider técnico do artista bem como do Fado Lele e Pedro Moutinho.
- VI. No dia 6 de março de 2020, foi aprovado pelo Presidente da Junta de Freguesia, no âmbito da competência delegada, o Plano

---

## Despacho

*Estou de acordo com a proposta*

*Margarida Afonso*

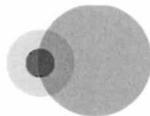


# ALVALADE

Junta de Freguesia

de Contingência, seguindo as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e do Despacho 2836-A/2020, dos gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde;

- VII. No dia 10 de março de 2020, foi acionado o Plano de Contingência;
- VIII. Desde essa data têm vindo a ser definidas pela Freguesia de Alvalade medidas para contenção da Covid-19, nomeadamente a suspensão dos eventos e atividades culturais;
- IX. Nessa conformidade, os concertos previstos para os dias 13 e 14 de junho foram adiados, sem data definida, atendendo à situação epidemiológica;
- X. Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º e do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março (que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19), aplicável por via do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, é possível efetuar adiantamento do preço à entidade adjudicatária.
- XI. O preço contratual foi definido em €14 760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta euros)
- XII. Ao abrigo dos citados preceitos legais, a Freguesia de Alvalade pretende proceder ao adiantamento de 30% do preço contratual



# ALVALADE

Junta de Freguesia

à empresa Letras Atrativas – Unipessoal, Lda., em montante equivalente a € 3.592,50 (três mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).

À consideração superior.

*Rute Oliveira*

Técnica superior

Rute Oliveira